CHECTA	SUPLEMENTAR
CKE 0110	SUPERMENIAK

ANEXU AO DECRETO NO 96.068, DE 20 DE MAJO DE 1988

SUPLEMENTACIO

CZ\$ 1.300

00160	ESPECIFICAÇÃO 	NATUREZA { DA DESPESA	FT)	VALOR
	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSUS			8.00
	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	{ 	ļ	3.0
5131.02040132.015	I PROCESSAMENTO DE CAUSAS	į	i	
		3120.00	201	7.0 7.0
5131.02044262.004	ASSISTENCIA MEDICA E JOUNTULOGICA A SERVIDURES	3131.00]	00	1.0
	JUSTICA DO TRABALHO		1	39.0
!	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIZO			39.0
81 03. 020401 32.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	 	 	39.0
	 PRESIDENCIA DA REPUBLICA		į	
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		i	<u>1.6</u>
1105.03070202.003	ASSESSGRAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA			I • 5
	 MINISTERIO DAS RELACCES EXTERICAES	[3132.00]	301	1.6
Ţ		1 1	1	2.1
/ 13 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIBRES	1	-	2-1
4131.127241@.450	MANUTENÇAG DE CERIMONIAL	3132.00 }	00	2 • 1 2 • 1
]	<u>.</u>	~~ } ^ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
		TOTAL	ļ	50.8

CAR	DITC	CHELE	MENTAR

ANEXO AQ DECRETO Nº 96.068, DE 20 DE MAIO DE 1988

CANCELAMENTO

CZ\$ 1.300

copica	ESPECIFICAÇÃO I	INATUREZA DA FT DESPESA	VALDR
	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS		8.00
	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS		_3.00
35131.02040222.019	SERVICOS DE DECUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	1 4120-00 [00]	7.01 7.01
05101.02044282±064	ASSISTENCIA MEDICA E ODGNTOLUGICA A SERVIDORES	1 1 3120 .0 0 1001	1.0
	JUSTICA DE TRABALHO		39.0
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAD		39.0
8193.02040253.303	CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DE 14. INSTANCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP	4110.00 1001	39.0 39.0
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA		1.6
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		1.6
I I I MINIST	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDIÇA	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	1.6
	 MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		·
	 	į į	
1	MANUTENÇAD DO ÇERIMONIAL		2.1
		3120.00 00 3131.03 00 	1.9 2
	} ************************************		
		TOTAL	50.8